



RELATÓRIO DETALHADO

DO 1º

QUADRIMESTRE

EXERCÍCIO DE 2025

Elaborado conforme recomendações:

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
- Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.
- Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
- Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.
- Portaria nº 750, de 29 de abril de 2019.

**Secretaria Municipal de Saúde de São
João do
Paraíso/MG**



1.1. Informações Territoriais

Município/UF: Santo João do Paraíso/MG

Área: 1.921,17km²

População: 24706 hab.

Densidade Populacional: 13hab./km²

Região de Saúde: Taiobeiras

1.2. Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso

CNPJ: 20025041/001-40

Endereço da secretaria de saúde: Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 -

Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

1.3. Informações da Gestão

Prefeito em exercício: Selma Maria Morais dos Santos

Secretário que elaborou o relatório: Renata Morais dos Santos – Data da nomeação: 06/10/2022

Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

1.4. Fundo de Saúde

Lei e data de Criação: Lei nº 149 de 20/09/2017

CNPJ: 20025041/001-40 – Fundo Municipal de Saúde de São João do Paraíso

Natureza Jurídica: 120-1 – Fundo Público

Nome do Gestor do Fundo: Renata Morais dos Santos

1.5 - Informações Plano de Saúde

Período do Plano: 2022-2025

Status do Plano: Aprovado pela Ata do CMS de 13.08.21

1.6 - Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Taiobeiras

Quadro 1 - Região de Saúde: Taiobeiras

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BERIZAL	493.335	4270	8,66
CURRAL DE DENTRO	570.503	7662	13,43
INDAIABIRA	1008.181	6328	6,28
MONTEZUMA	1133.739	6951	6,13
NINHEIRA	1114.242	10965	9,84
RIO PARDO DE MINAS	3118.672	29103	9,33
SANTO ANTÔNIO DO RETIRO	796.872	6729	8,44
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	1921.172	24706	12,86
TAIOBEIRAS	1194.23	34537	28,92
VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	494.089	4724	9,56

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência: 2025.

1.7 - Informações Conselho de Saúde

Lei e data de Criação: Criado pela Lei nº 39 de 06/09/2013

Presidente do CMS: Lúcio Alves Morais – Trabalhador da Saúde

Última Eleição: 06/07/2021



Telefone: (38)99951-9774 – E-mail: saude@sjparaiso.mg.gov.br

1.8 - Considerações:

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pela coordenação e execução das políticas públicas de saúde no âmbito local, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Este documento tem por finalidade monitorar e avaliar a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como qualificar os instrumentos de gestão direta, visando à ampliação da produtividade e à eficiência do SUS.

A Secretaria cumpre seu papel institucional, em consonância com a legislação vigente, por meio de ações estratégicas e abrangentes voltadas à promoção da saúde, com foco na prevenção de doenças e na educação para hábitos saudáveis; à proteção da saúde, através da vigilância sanitária e epidemiológica; e à recuperação da saúde, com a oferta de assistência integral em todos os níveis de atenção, desde a atenção primária e através da vinculação as redes de atenção à saúde do SUS aos serviços de média e alta complexidade.

Este relatório visa demonstrar o desempenho das ações e serviços de saúde no município e será submetido à apreciação do Conselho Municipal de Saúde e, em atendimento à Lei Complementar nº 141/2012, será apresentado em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de janeiro, maio e setembro, garantindo transparência e controle social sobre a execução das políticas de saúde.

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) constitui um dos principais instrumentos de transparência e controle social da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Sua elaboração e apresentação representam o compromisso da gestão municipal com a responsabilidade sanitária, a eficiência administrativa e a efetivação dos princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

Este relatório é elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde com o objetivo de demonstrar, de forma clara e objetiva, os resultados alcançados no período de referência em relação aos principais indicadores de morbimortalidade, a oferta das ações e serviços de saúde realizadas, bem como os avanços, desafios e medidas adotadas na execução das ações e serviços de saúde. Além disso, possibilita o acompanhamento sistemático da Programação Anual de Saúde (PAS), o monitoramento dos indicadores de desempenho e a análise da aplicação dos recursos próprios destinados à política pública da saúde.

A apresentação pública do RDQA, nas audiências junto à Câmara Municipal e sob apreciação do Conselho Municipal de Saúde, reforça o compromisso com a gestão participativa e com o fortalecimento do controle social, permitindo que a sociedade civil acompanhe, avalie e contribua com a melhoria contínua do sistema de saúde local.

3.0 - DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE



3.1 – População Residente - estudo de estimativas populacionais por município, idade e sexo 2000-2025 - Brasil

Quadro 2 - População residente por faixa etária e sexo

Faixa Etária 1	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	12.325	12.381	24.706
0 a 4 anos	710	702	1.412
5 a 9 anos	771	767	1.538
10 a 14 anos	811	780	1.591
15 a 19 anos	863	837	1.700
20 a 29 anos	1.916	1.875	3.791
30 a 39 anos	1.971	1.895	3.866
40 a 49 anos	1.883	1.829	3.712
50 a 59 anos	1.378	1.397	2.775
60 a 69 anos	1.043	1.141	2.184
70 a 79 anos	648	760	1.408
80 anos e mais	331	398	729

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 20/03/2026.

3.2 - Nascidos Vivos

Quadro 3 - Número de nascidos vivos por residência da mãe

Mês do Nascimento	Masculino	Feminino	Total
TOTAL	37	34	71
Janeiro	5	8	13
Fevereiro	11	6	17
Marco	10	9	19
Abril	11	11	22

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 20/03/2026.

3.3 - Principais causas de internação

Quadro 4 - Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Capítulo CID-10	2024	2025	Total
TOTAL	204	595	799
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	32	50
II. Neoplasias (tumores)	9	30	39
III. Doenças sangue órgãos hematológicos e transtornos imunitários	2	5	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	21	33	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	10	10
VI. Doenças do sistema nervoso	11	26	37
VII. Doenças do olho e anexos	-	6	6
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	24	51	75
X. Doenças do aparelho respiratório	34	83	117
XI. Doenças do aparelho digestivo	23	55	78
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	27	30
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	9	9
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	48	57
XV. Gravidez parto e puerpério	17	55	72
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	-	8	8
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	1	2	3
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais exames clínicos e laboratoriais	3	16	19



XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências causas externas	27	85	112
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	13	15

*Os casos registrados no ano de 2024, aparecem no levantamento devido sua aprovação ter ocorrido no período avaliado em 2025. Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 20/03/2026.

3.4 - Mortalidade por grupos de causas

Quadro 5 - Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 e faixa etária

Capítulo CID-10	2025	TOTAL
TOTAL	46	46
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	2
II. Neoplasias (tumores)	11	11
III. Doenças sangue órgãos hematológicos e transtornos imunitários	2	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	9
X. Doenças do aparelho respiratório	10	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	3	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	1	1
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	2	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 20/03/2026.

3.5. Mortalidade Materna e Infantil

Quadro 6 - Mortalidade Infantil (menor de 1 ano) por residência

Grupo CID-10	2025	Total
TOTAL	1	1
Malformações congênitas, deformidades e anomalias	1	1
. Malformações congênitas do coração	1	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 20/03/2026.

Não houve óbitos maternos no ano avaliado.

Análises e Considerações:

São João do Paraíso é um município com população estimada em **24.706 habitantes**, conforme estimativas do Ministério da Saúde, faz parte da microrregião de saúde Taiobeiras e da macrorregião norte de Minas Gerais. A divisão populacional do município conforme a faixa etária, ocorre da seguinte forma: população jovem corresponde a 25,26% representando as pessoas de 0 a 19 anos, a população adulta entre a faixa etária de 20 a 59 anos que corresponde a 57,24% e a população idosa que representa 17,48% da população na faixa etária acima de 60 anos.

A mudança no perfil da pirâmide etária, evidenciada pela redução proporcional da população jovem e o aumento significativo da população idosa, implica importantes repercussões para o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde pública. Esse cenário de envelhecimento populacional exige uma reorganização da rede de atenção à saúde, com maior ênfase em políticas de prevenção e controle de doenças crônicas, cuidados prolongados, reabilitação e promoção do envelhecimento saudável. Ao mesmo tempo, a predominância da população adulta demanda a manutenção de serviços voltados à saúde laboral,



saúde mental e assistência à população economicamente ativa. Dessa forma, a gestão do SUS deve ajustar seus recursos e estratégias para atender de forma equitativa às necessidades diferenciadas dos diversos grupos etários, promovendo sustentabilidade e efetividade no cuidado integral à saúde.

Ocorreram 71 (setenta e um) nascimentos de mães que se declaram residentes deste município até o 1º quadrimestre – ano de 2025, a maioria do sexo masculino. A análise deste indicador permite projetar a demanda por serviços voltados à atenção materno-infantil, como pré-natal, parto, puerpério, vacinação, aleitamento e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança. Além disso, a taxa de natalidade orienta a alocação de recursos humanos e financeiros, a organização da rede de serviços (como maternidades e unidades básicas de saúde) e a definição de políticas públicas intersetoriais, como educação, saneamento e assistência social. Compreender as tendências de natalidade também contribui para antecipar transformações demográficas e suas implicações para o sistema de saúde, como o envelhecimento da população ou o crescimento de áreas urbanas.

Até o 1º quadrimestre – ano de 2025, conforme dados do Sistema de Internação Hospitalar ocorreram 799(setecentas e noventa e nove) internações, sendo as 3 (três) principais causas de morbidade hospitalar (excetuando as internações relacionadas à gravidez, parto e puerpério): as doenças do aparelho respiratório, as lesões por envenenamento e outras consequências de causas externas de mortalidade e as doenças do aparelho digestivo, este grupo de causas representou 38,42% das ocorrências totais. As ocorrências por doenças do aparelho circulatório também tiveram relevância nos casos de internação hospitalar no SUS.

As doenças crônicas não transmissíveis constituem sete das dez principais causas de morte no mundo, de acordo com as Estimativas Globais de Saúde publicadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Neste contexto destaca-se claramente a necessidade de um foco global intensificado na prevenção e no tratamento de doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas, bem como no combate a lesões por causas externas, em todas as regiões do mundo, conforme estabelecido na agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

As doenças transmissíveis também são causa de extrema preocupação e mobilização dos órgãos de saúde e estão associadas à pobreza, as condições de vida inadequadas, ao cenário de transição epidemiológica e demográfica marcado pela predominância concomitante de doenças transmissíveis e crônico-degenerativas, pelo recrudescimento de algumas doenças já em vias de controle e eliminação e outras como a Covid-19 ainda em fase de consolidação de bases científicas e ainda, pelo contraste no quadro epidemiológico entre diferentes regiões do país.

Por fim, outras causas externas de morbimortalidade também aparecem entre as principais causas de mortalidade no Brasil, especialmente por homicídios, acidentes de trânsito e suicídios, fazendo-se necessárias a efetivação de ações pontuais para ampliação das políticas públicas de prevenção à violência e disseminação da cultura da paz, educação no trânsito, incentivo aos programas de geração de emprego e renda e políticas de habitação, além de outras ações que promovam a emancipação dos indivíduos.

Acompanhando este cenário as principais causas de mortalidade ocorridas até o quadrimestre avaliado foram caracterizadas pela prevalência das doenças do aparelho circulatório e as neoplasias. A maioria dos óbitos ocorreu na população acima dos 60 anos de idade.



O levantamento das causas de mortalidade é necessário para orientar as ações de vigilância no território permitindo a articulação entre vigilâncias locais e demais setores para contornar os problemas de saúde causados pelos processos de saúde e doença e fatores relacionados. Para traçar estratégias para o enfrentamento de tais desafios é necessário conhecer o padrão de estado de saúde e suas tendências nas últimas décadas, dentre eles, as novas epidemias, as doenças negligenciadas, o controle dos vetores, a magnitude das doenças crônicas não transmissíveis e da violência. Além disso, é preciso reconhecer, também, as enormes desigualdades regionais e os distintos contextos socioculturais em que se dão os processos de transição demográfica e epidemiológica no Brasil.

A proporção de óbitos com causas definidas de mortalidade representou 100% dos óbitos totais, cenário que demonstra uma melhora relevante do indicador, ampliando a qualidade sobre as informações das principais causas que levaram ao óbito. Esta informação tem grande importância sobre o planejamento em saúde, pois quanto a definição da causa morte não é registrada o planejamento das equipes de saúde baseadas em informações epidemiológicas não reflete a realidade, diminuindo a efetividade no trabalho de prevenção, aumentando custos de tratamento, assistência medicamentosa, internações e óbitos, este indicador também aponta para a quantidade de óbitos ocorridos sem assistência no município.

Não houve óbitos maternos e houve 1(um) óbito infantil no período avaliado, estes dados demonstram, apesar das ocorrências, que o município em conjunto com Estado e União vem desenvolvendo de forma mais ampla as políticas relacionadas a Redução da Mortalidade Materno-infantil, através do fortalecimento da organização da Rede de Atenção à Saúde garantindo a gestantes e seus filhos acesso, acolhimento e resolutividade em tempo oportuno o que tem reduzido o número de incidências a cada ano.

Esses indicadores refletem diretamente as condições de vida da população, a qualidade da atenção à saúde e a efetividade das políticas públicas de proteção social. A mortalidade materna aponta falhas na assistência ao pré-natal, parto e puerpério, enquanto a mortalidade infantil revela vulnerabilidades no cuidado à criança nos primeiros anos de vida, especialmente no período neonatal. Esses dados orientam o direcionamento de recursos, a definição de prioridades e o aprimoramento de programas como saúde da mulher, atenção básica, vigilância em saúde e ampliação do acesso a serviços de média e alta complexidade. Além disso, são métricas fundamentais para avaliar o cumprimento de metas de desenvolvimento nacional e internacional, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

4.0 - DADOS DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS NO SUS

É papel do município em conjunto com os demais entes federativos buscar garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e atenção especializada, aumentando ano a ano o número de procedimentos realizados no âmbito da atenção básica, os procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade ofertados para população residente na rede própria e prestadora de serviços do SUS, além das ações de promoção da vigilância em saúde e assistência farmacêutica.

SEGUIRE ABAIXO O LEVANTAMENTO DA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS PELA EQUIPE DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE:



4.1 – PRODUÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA

PROCEDIMENTOS	1º quadrimestre
Atendimento Individual	15830
Atendimento Odontológico	2655
Atividades Coletivas / Participantes	708/10723
Procedimento	28890
Visita Domiciliar	67043
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	115126

Fonte: Ministério da Saúde – Sistema de Informações da Atenção Básica – SISAB. Data da Consulta: 20/03/2026.

4.2. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS OFERTADOS PARA OS RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO NA REDE PRÓPRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS

PROCEDIMENTOS	2024	2025	Total
TOTAL	331	115.647	115.978
0101 ACOES COLETIVAS/INDIVIDUAIS EM SAUDE	-	21	21
0201 COLETA DE MATERIAL	6	15	21
0202 DIAGNOSTICO EM LABORATORIO CLINICO	76	2.389	2.465
0203 DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA	52	501	553
0204 DIAGNOSTICO POR RADIOLOGIA	-	29	29
0205 DIAGNOSTICO POR ULTRASONOGRAFIA	14	401	415
0206 DIAGNOSTICO POR TOMOGRAFIA	33	146	179
0207 DIAGNOSTICO POR RESSONANCIA MAGNETICA	8	10	18
0208 DIAGNOSTICO POR MEDICINA NUCLEAR IN VIVO	1	5	6
0209 DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	2	19	21
0211 METODOS DIAGNOSTICOS EM ESPECIALIDADES	8	214	222
0212 DIAGNOSTICO E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS EM HEMOTERAPIA	-	24	24
0214 DIAGNOSTICO POR TESTE RAPIDO	-	3	3
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	118	3.465	3.583
0302 FISIOTERAPIA	-	922	922
0303 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	-	179	179
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	1	232	233
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	-	404	404
0306 HEMOTERAPIA	-	15	15
0309 TERAPIAS ESPECIALIZADAS	-	49	49
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	-	18	18
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO	4	5	9
0417 ANESTESIOLOGIA	7	7	14
0418 CIRURGIA EM NEFROLOGIA	-	3	3
0501 COLETA E EXAMES PARA FINS DE DOACAO DE ORGAOS, TECIDOS E CELULAS E DE TRANSPLANTE	-	36	36
0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRENCIAS NO PRE E POS-TRANSPLANTE	1	27	28
0604 COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSITENCIA FARMACEUTICA	-	44.839	44.839
0701 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS NAO RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO	-	461	461
0702 ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRURGICO	-	7	7



0803 AUTORIZACAO / REGULACAO	-	61.201	61.201
-------------------------------------	---	--------	--------

*Os casos ocorridos no de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter sido registrada no ano de 2025. Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da Consulta: 20/03/2026.

4.3. PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCEDIMENTOS	2024	2025
TOTAL	100.724	100.724
010101 EDUCACAO EM SAUDE	48	48
010104 ALIMENTACAO E NUTRICAO	42	42
010201 VIGILANCIA SANITARIA	173	173
020102 OUTRAS FORMAS DE COLETA DE MATERIAL	2	2
020201 EXAMES BIOQUIMICOS	11.423	11.423
020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	5.591	5.591
020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	830	830
020204 EXAMES COPROLOGICOS	1.081	1.081
020205 EXAMES DE UROANALISE	1.917	1.917
020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	254	254
020401 EXAMES RADIOLOGICOS DA CABECA E PESCOCO	168	168
020402 EXAMES RADIOLOGICOS DA COLUNA VERTEBRAL	607	607
020403 EXAMES RADIOLOGICOS DO TORAX E MEDIASTINO	766	766
020404 EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA ESCAPULAR E DOS MEMBROS SUPERIORES	647	647
020405 EXAMES RADIOLOGICOS DO ABDOMEN E PELVE	23	23
020406 EXAMES RADIOLOGICOS DA CINTURA PELVICA E DOS MEMBROS INFERIORES	511	511
020502 ULTRA-SONOGRAFIAS DOS DEMAIS SISTEMAS	335	335
021102 DIAGNOSTICO EM CARDIOLOGIA	593	593
021401 TESTE REALIZADO FORA DA ESTRUTURA DE LABORATORIO	309	309
030101 CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR	1.628	1.628
030103 ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR DE URGENCIA	154	154
030106 CONSULTA/ATENDIMENTO AS URGENCIAS (EM GERAL)	15.130	15.130
030108 ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL	1.161	1.161
030110 ATENDIMENTOS DE ENFERMAGEM (EM GERAL)	5.987	5.987
030202 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA EM ALTERACOES ONCOLOGICAS	16	16
030205 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS DISFUNCOES MUSCULO ESQUELETICAS (TODAS AS ORIGENS)	643	643
030206 ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA NAS ALTERACOES EM NEUROLOGIA	115	115
030309 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR E DO TECIDO CONJUNTIVO	30	30
040101 PEQUENAS CIRURGIAS	156	156
040401 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES E DO PESCOCO	8	8
070107 OPM EM ODONTOLOGIA	95	95
080301 DESLOCAMENTO/AJUDA DE CUSTO	50.281	50.281

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da Consulta: 20/03/2026.

4.4. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES OFERTADOS PARA OS RESIDENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO NA REDE PRÓPRIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS DO SUS

PROCEDIMENTOS	2024	2025	TOTAL
TOTAL	204	595	799
0201 COLETA DE MATERIAL	-	1	1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

0209 DIAGNOSTICO POR ENDOSCOPIA	-	2	2
0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	1	12	13
0303 TRATAMENTOS CLINICOS (OUTRAS ESPECIALIDADES)	135	262	397
0304 TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	3	9	12
0305 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA	7	7	14
0308 TRATAMENTO DE LESOES, ENVENENAMENTOS E OUTROS, DECORRENTES DE CAUSAS EXTERNAS	12	21	33
0310 PARTO E NASCIMENTO	5	19	24
0401 PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTANEO E MUCOSA	2	26	28
0402 CIRURGIA DE GLANDULAS ENDOCRINAS	-	1	1
0403 CIRURGIA DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	-	2	2
0404 CIRURGIA DAS VIAS AEREAS SUPERIORES, DA FACE, DA CABECA E DO PESCOCO	-	9	9
0405 CIRURGIA DO APARELHO DA VISAO	-	6	6
0406 CIRURGIA DO APARELHO CIRCULATORIO	5	6	11
0407 CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO, ORGAOS ANEXOS E PAREDE ABDOMINAL	-	38	38
0408 CIRURGIA DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR	-	35	35
0409 CIRURGIA DO APARELHO GENITURINARIO	2	31	33
0410 CIRURGIA DE MAMA	-	3	3
0411 CIRURGIA OBSTETRICA	11	31	42
0412 CIRURGIA TORACICA	-	2	2
0413 CIRURGIA REPARADORA	-	3	3
0414 BUCOMAXILOFACIAL	1	3	4
0415 OUTRAS CIRURGIAS	14	55	69
0416 CIRURGIA EM ONCOLOGIA	2	7	9
0506 ACOMPANHAMENTO E INTERCORRENCIAS NO PRE E POS-TRANSPLANTE	4	4	8

*Os casos ocorridos no de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter sido registrada no ano de 2025. Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta 20/03/2026.

4.5. PROCEDIMENTOS HOSPITALARES REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PROCEDIMENTOS	2024	2025	TOTAL
TOTAL	177	362	539
030301 TRATAMENTO DE DOENCAS INFECCIOSAS E PARASITARIAS	7	23	30
030302 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SANGUE, ORGAOS HEMATOPOETICOS E ALGUNS TRANSTORNOS IMUNITARIOS	2	2	4
030303 TRATAMENTO DE DOENCAS ENDOCRINAS, METABOLICAS E NUTRICIONAIS	17	31	48
030304 TRATAMENTO DE DOENCAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL E PERIFERICO	18	32	50
030306 TRATAMENTO DE DOENCAS CARDIOVASCULARES	24	30	54
030307 TRATAMENTO DE DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	21	11	32
030308 TRATAMENTO DE DOENCAS DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	15	17	32
030310 TRATAMENTO DURANTE A GESTACAO, PARTO E PUERPERIO	1	1	2
030314 TRATAMENTO DE DOENCAS DO OUVIDO/APOFISE MASTOIDE E VIAS AEREAS	29	63	92
030315 TRATAMENTO DAS DOENCAS DO APARELHO GENITURINARIO	3	15	18
030316 TRATAMENTO DE ALGUMAS AFECCOESS ORIGINADAS NO PERIODO NEONATAL	1	3	4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

030317 TRATAMENTO DOS TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS	-	17	17
030410 GERAIS EM ONCOLOGIA	-	1	1
030502 TRATAMENTO EM NEFROLOGIA EM GERAL	9	6	15
030801 TRAUMATISMOS	11	12	23
030802 INTOXICAÇÕES E ENVENENAMENTOS	1	2	3
030803 OUTRAS CONSEQUÊNCIAS DE CAUSAS EXTERNAS	1	-	1
031001 PARTO E NASCIMENTO	6	7	13
040102 CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	-	25	25
040702 INTESTINOS, RETO E ANUS	-	12	12
040704 PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	-	6	6
040901 RIM, URETER E BEXIGA	-	1	1
040904 BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS E CORDÃO ESPERMÁTICO	-	2	2
040905 PENIS	-	3	3
040906 ÚTERO E ANEXOS	-	5	5
040907 VAGINA, VULVA E PERÍNEO	-	8	8
041001 MAMA	-	1	1
041101 PARTO	8	20	28
041102 OUTRAS CIRURGIAS RELACIONADAS COM O ESTADO GESTACIONAL	3	2	5
041304 OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS/REPARADORAS	-	4	4

*Os casos ocorridos no de 2024 aparecem no levantamento devido sua aprovação ter sido registrada no ano de 2025. Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta:20/03/2026.

4.6 - PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SERVIÇOS REFERENCIADOS

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
01 – Centro de Especialidade Médicas ou Centro de Referência Especializado (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	1793			1793
02 - Centro Mais Vida (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	0			0
03 – Consórcios Intermunicipais de Saúde (nº de consultas, cirurgias e outros procedimentos realizados)	825			825
04 – Convênios (nº de consultas, exames e outros procedimentos realizados)	LABORATÓRIO FREITAS:2.075 CLÍNICA MAIS VIDA LTDA:72 CENTRO MÉDICO MINEIRO:1956 FABRINA DAIANY :2313 CDI CLÍNICA LTDA:661			LABORATÓRIO FREITAS:2.075 CLÍNICA MAIS VIDA LTDA:72 CENTRO MÉDICO MINEIRO:1956 FABRINA DAIANY :2313 CDI CLÍNICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

	PEDRINI E MOREIRA LTDA:381 CLINICA ML:1.239,00 TOTAL:8.697			LTDA:661 PEDRINI E MOREIRA LTDA:381 CLINICA ML:1.239,00 TOTAL:8.697
05 - Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação CIIR		380		380
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		11695		11695

4.7 - PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS: *Caráter de atendimento: Urgência*

PROCEDIMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL ANUAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
93.01 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde	2			2
93.02 – Atendimento de urgência na Atenção Básica	6			6
93.03 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e suas Centrais de Regulação Médica das Urgências	164			164
93.04 – Sala de Estabilização	0			0
93.06 – Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e Conjunto de Serviços de Urgência 24 horas	0			0
93.07 – Hospitalar	6193			6193
93.08 – Atenção Domiciliar	1296			1296
TOTAL DA PRODUÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	7661			7661

4.8- PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL POR FORMA DE ORGANIZAÇÃO

PROCEDIMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL ANUAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
01– Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2387			2387
02 – Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	0			0
TOTAL DA PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	2387			2387

4.9 - PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROCEDIMENTOS	1º	2º	3º	TOTAL ANUAL
	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	QUADRIMESTRE	
01 – Medicamentos do Componente Básico	757134			757134

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS**

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

02 – Medicamentos do Componente Estratégico	8995			8995
03 – Medicamentos de âmbito hospitalar	0			0
04 – Medicamentos do Componente especializado da assistência farmacêutica	77050			77050
TOTAL DA PRODUÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	843179			843179

4.10 - PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR GRUPO DE PROCEDIMENTOS

GRUPO PROCEDIMENTO	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	TOTAL ANUAL
Aplicação de multas, advertências, interdições de produtos e de estabelecimentos	0			0
Atividades Educativas para o setor regulado	0			0
Atividades Educativas para a população	0			0
Cadastros de estabelecimentos	4			4
Exclusão de estabelecimentos	1			1
Emissão de Alvará	50			50
Cancelamento de alvará de licenciamento	0			0
Inspeções sanitárias	58			58
Investigação de eventos ou queixas	0			0
Aprovação de projetos básicos de arquitetura	0			0
Recebimento	0			0
Atendimento de denúncias ou reclamações	0			0
Vigilância da situação de saúde dos trabalhadores	0			0
Atividade educativa em saúde do trabalhador	1			1
Inspeção sanitária em saúde do trabalhador	1			1
Busca ativa	3			3
Visita Controle de vetores	22135			22135
Informação, educação e comunicação em Vigilância em Saúde	2			2
Notificação de eventos de interesse de saúde pública	5			5
Investigação de eventos de interesse de saúde pública	4			4
Diagnóstico laboratorial de eventos de interesse público	39			39
Doses de Vacinas aplicadas no município	4533			4533



Ação de promoção, controle e monitoramento de emergências e calamidades públicas provocadas por desastres naturais, acidentes e epidemias	0			0
TOTAL DA PRODUÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	26836			26836

Análises e Considerações: A análise destas informações ajuda a identificar situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos, contribui na avaliação da adequação do acesso aos serviços da atenção básica, média e alta complexidade, segundo as necessidades da população atendida e subsidia processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas voltadas para a atenção básica, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, assistência ambulatorial e hospitalar.

Além disso, permite avaliar a capacidade instalada, a eficiência da rede assistencial e a efetividade das ações ofertadas à população. O acompanhamento sistemático da produção tanto das unidades de gestão direta quanto das prestadoras conveniadas possibilita identificar gargalos, evitar duplicidades, corrigir distorções no financiamento e subsidiar decisões quanto à ampliação, manutenção ou redirecionamento de serviços. Portanto, essa mensuração fortalece a transparência na aplicação dos recursos públicos, orienta a pactuação de metas e contratos e assegura maior equidade na oferta dos cuidados em saúde, considerando as reais necessidades dos territórios e da população usuária.

5.0 - REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

5.1 Por tipo de estabelecimento e gestão

Quadro 7 - Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	7	7
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	3	3
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	1	27	28

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Quadro 8 - Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
MUNICIPIO	19	0	0	19
ENTIDADES EMPRESARIAIS				



EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	5	0	0	5
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	1	0	0	1
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	1	0	0	1
Total	27	1	0	27

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/03/2026.

Análises e Considerações:

A rede física de saúde do município de São João do Paraíso é composta por 19 (dezenove) estabelecimentos de saúde pública que atendem ao SUS, nestes estabelecimentos são realizadas ações de atenção básica e de média complexidade, abaixo descritos. As unidades de saúde ofertam serviços na rede de ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, AGREGANDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL, O NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a SEDE DA FARMÁCIA BÁSICA e a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que agregam as equipes técnicas que gerenciam o sistema de planejamento e gestão da saúde em âmbito municipal. O município conta ainda com o CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS 1, destinado a prestar atenção diária a pessoas com transtornos mentais e 1 (um) destes sob a Gestão Estadual, a Unidade Móvel de Suporte Básico SAMU 192 de São João do Paraíso, fazendo atendimentos relacionados na ocorrência de problemas cardiorrespiratórios, acidentes de trânsito, em casos de queimaduras graves, intoxicação, em crises hipertensivas, em trabalhos de parto onde haja risco de morte da mãe ou do feto, em caso de choque elétrico severo, tentativas de suicídio, casos de afogamento e de acidente com produtos perigosos e na transferência inter-hospitalar de pacientes com risco de morte, os demais sob gestão municipal.

Existem ainda no cadastro, 6 (seis) estabelecimentos da rede privada de saúde, estes estabelecimentos privados de saúde desempenham um papel estratégico e complementar na Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente em contextos onde a oferta pública de serviços é insuficiente para atender à demanda da população. Entre eles, 2 (dois) são entidades sem fins lucrativos o Hospital São João do Paraíso que presta atendimento ambulatorial e hospitalar e a APAE de São João do Paraíso que oferta serviços assistências na prevenção e tratamento de deficiências promovendo o bem-estar e desenvolvimento da pessoa com deficiência e suas famílias. Por meio da contratualização e de convênios com o SUS, essas unidades ampliam o acesso aos serviços assistenciais, contribuindo para a integralidade do cuidado, a resolubilidade das ações de saúde e a redução de filas e tempo de espera, particularmente em áreas como exames de média e alta complexidade, internações hospitalares e procedimentos cirúrgicos. Além disso, a articulação entre os setores público e privado permite otimizar recursos, garantir cobertura em regiões remotas ou com escassez de oferta pública e promover maior capilaridade no atendimento. Contudo, essa integração exige regulação eficaz, controle de qualidade, fiscalização e transparência nos contratos, para assegurar que os princípios do SUS, universalidade, equidade e integralidade, sejam preservados, e que o interesse público prevaleça sobre os interesses mercadológicos.

Serviços de Atenção Básica ofertados nos estabelecimentos:



1. Atenção à Saúde da Crianças
2. Atenção à Saúde do Adolescente
3. Atenção à Saúde das Mulheres
4. Atenção à Saúde do Homem
5. Atenção à Saúde do Idoso
6. Atenção à Doenças Crônicas
7. Atenção à Pessoa Tabagista
8. Atenção à Saúde Bucal
9. Atenção à Saúde Mental
10. Atenção à Saúde da Pessoa Privada de Liberdade
11. Promoção da Saúde
12. Vigilância em Saúde
13. Imunização na Atenção Primária
14. Práticas Integrativas e Complementares (PICS)
15. Promoção da Equidade em Saúde
16. Urgência e Emergência na Atenção Primária à Saúde
17. Procedimentos realizados em Unidades Básicas de Saúde
18. Exames Diagnósticos na Atenção Primária
19. Assistência Farmacêutica na Atenção Primária

Serviços de Atenção de Média Complexidade ofertados nos estabelecimentos:

1. Atendimentos de Urgência e Emergência
2. Consultas Especializadas
3. Cirurgias
4. Exames de Imagem e diagnóstico

A equipe de gestão municipal de saúde ainda busca garantir aos usuários do SUS uma atenção integral, humanizada e com equidade, a partir da oferta de serviços de qualidade, com estruturas adequadas e em tempo oportuno. Para melhorar a infraestrutura física, o município participa de convênios, programas e projetos disponibilizados pelo governo do estado e governo federal, buscando recursos financeiros para investimento em construção, reforma e ampliação dos estabelecimentos de saúde, aquisição de equipamentos e implantação de novos serviços, além de estar inserido a outras redes de atenção como a de Urgência e Emergência, Centros de Especialidades, Centros Mais Vida, Rede de Atenção em Saúde Mental e Centros Especializados em Reabilitação.

6.0 - PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Os vínculos empregatícios dos trabalhadores do SUS no município de São João do Paraíso são protegidos segundo classificação do CNES, que considera como vínculos seguros aqueles servidores admitidos sob o regime estatutário que possuem um cargo público, admitidos por emprego público, admitidos em cargo comissionado, admitidos por contratos temporários ou que tem vínculos indiretos no caso dos contratos por prazo determinado ou indeterminado intermediados pela esfera privada.



Mesmo neste cenário mantêm-se a necessidade de investimento em políticas de valorização dos recursos humanos da saúde e fortalecimento dos processos de vínculo, através da elaboração de plano de cargos e salários, criação de instâncias de negociação entre os trabalhadores da saúde e a gestão municipal, e realização de concurso público específico, estratégias imprescindíveis para garantir aos usuários a longitudinalidade e integralidade do cuidado, fortalecer os vínculos entre usuários e seus profissionais de referência e evitar a rotatividade de profissionais.

A forma com que os trabalhadores estão vinculados ao SUS está diretamente relacionada com a organização e estruturação dos serviços de saúde. Os vínculos de trabalho protegidos proporcionam estabilidade e direitos aos trabalhadores, permitindo que os servidores possam planejar, executar e avaliar ações de médio a longo prazo. Já os vínculos considerados precários, provocam consequências aos trabalhadores, à comunidade e ao próprio sistema de saúde.

7.0 - PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Análises e considerações: Os resultados serão demonstrados na avaliação do 3º quadrimestre de 2025.

8.0 - INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTEFEDERATIVA

Conforme Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS que trata da revogação da Resolução CIT nº 8/2016 não será mais necessário manter a pactuação para além dos instrumentos de planejamento em saúde previstos na legislação, neste sentido, os indicadores e metas serão apresentados ao Conselho e após aprovação serão inseridos no Plano Municipal de Saúde e seus resultados serão apresentados nos próximos Relatórios Quadrimestrais e no Relatório Anual de Gestão do município.

9.0 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

UF: Minas Gerais	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre de 2025 Dados Homologados em 26/01/26 08:43:20	MUNICÍPIO: São João do Paraíso
-------------------------	---	---------------------------------------

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.410.040,00	3.410.040,00	1.495.578,24	43,86
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.520,00	500.520,00	62.257,96	12,44
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	187.920,00	187.920,00	87.481,11	46,55
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.688.040,00	1.688.040,00	623.713,81	36,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.033.560,00	1.033.560,00	722.125,36	69,87
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.699.800,00	63.699.800,00	20.708.411,02	32,51
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	14.655.025,84	32,57
Cota-Parte ITR	64.800,00	64.800,00	4.125,54	6,37
Cota-Parte do IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	1.943.888,14	48,60
Cota-Parte do ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	3.979.256,83	27,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	135.000,00	135.000,00	52.112,88	38,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	74.001,79	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	67.109.840,00	67.109.840,00	22.203.989,26	33,09

O TOTAL DE RECEITAS AUFERIDAS ATÉ O 2º BIMESTRE/1º QUADRIMESTRE DE 2025, para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde no município foi de **R\$ 22.203.989,26** a maioria advinda de **RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**, alcançando **33,09% do esperado para o ano.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	849.000,00	989.600,00	868.294,61	87,74	303.177,97	30,64	199.275,04	20,14	565.116,64
Despesas Correntes	679.000,00	969.600,00	868.294,61	89,55	303.177,97	31,27	199.275,04	20,55	565.116,64
Despesas de Capital	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.287.350,00	7.982.024,31	6.201.476,77	77,69	2.898.842,12	36,32	2.539.133,72	31,81	3.302.634,65
Despesas Correntes	7.167.000,00	7.852.394,31	6.106.154,70	77,76	2.836.378,05	36,12	2.492.189,65	31,74	3.269.776,65
Despesas de Capital	120.350,00	129.630,00	95.322,07	73,53	62.464,07	48,19	46.944,07	36,21	32.858,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	337.500,00	444.352,81	301.666,82	67,89	174.024,39	39,16	164.154,20	36,94	127.642,43
Despesas Correntes	330.500,00	437.352,81	301.666,82	68,98	174.024,39	39,79	164.154,20	37,53	127.642,43
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	111.600,00	119.830,00	88.298,79	73,69	47.789,40	39,88	47.789,40	39,88	40.509,39
Despesas Correntes	110.000,00	116.000,00	86.068,79	74,20	47.789,40	41,20	47.789,40	41,20	38.279,39
Despesas de Capital	1.600,00	3.830,00	2.230,00	58,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	248.100,00	359.100,00	301.226,67	83,88	236.956,63	65,99	229.087,07	63,79	64.270,04
Despesas Correntes	247.100,00	358.100,00	301.226,67	84,12	236.956,63	66,17	229.087,07	63,97	64.270,04
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.199.375,44	2.664.775,57	2.146.250,83	80,54	859.525,37	32,26	833.445,69	31,28	1.286.725,46
Despesas Correntes	3.182.959,44	2.655.975,57	2.146.250,83	80,81	859.525,37	32,36	833.445,69	31,38	1.286.725,46
Despesas de Capital	16.416,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.032.925,44	12.559.682,69	9.907.214,49	78,88	4.520.315,88	35,99	4.012.885,12	31,95	5.386.898,61

As **PRINCIPAIS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE** foram executados na **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E NA ATENÇÃO BÁSICA** com valores de ***R\$ 2.898.842,12 e *R\$ 303.177,97** respectivamente, representando **70,83%** do montante de despesas. Em **OUTRAS SUBFUNÇÕES** foram executados a importância de ***R\$ 859.525,37** estas estão relacionadas com a complementação dos vazios assistenciais existentes na microrregião de saúde para garantia da longitudinalidade do cuidado e da assistência integral à saúde e ainda na manutenção da Gestão do SUS. As demais despesas foram aplicadas na **ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.907.214,49	4.520.315,88	4.012.885,12
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.907.214,49	4.520.315,88	4.012.885,12
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.330.598,38
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.576.616,11	1.189.717,50	682.286,74
Límite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	44,61	20,35	18,07

NA DEMONSTRAÇÃO DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE pelo município a fim do **CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº141/2012** (mínimo de 15% de aplicação sobre a receita de impostos e transferências constitucionais e legais em ações e serviços públicos de saúde) foram executados o valor de ***R\$ 4.520.315,88** ou **20,35%** até o **1º QUADRIMESTRE/ANO DE 2025, ALCANÇADO O PERCENTUAL MÍNIMO PREVISTO. A DIFERENÇA** entre o **VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO LEGAL** encontra-se em **SUPERÁVIT de *R\$ 1.189.717,50**.

Nos exercícios de empenho demonstrados nos últimos 12 (doze) anos verificamos que os valores executados com recursos próprios em ações e serviços de saúde sempre estiveram acima do limite constitucional, o que demonstra a necessidade de maiores investimentos dos demais entes federativos no custeio da gestão do SUS no município, mas ao mesmo tempo também revela o compromisso do município em manter a oferta das ações e serviços de saúde na tentativa de suprir as demandas do município.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	16.906.160,00	17.090.265,67	5.371.678,29	31,43
Provenientes da União	13.592.476,00	13.776.581,67	4.139.608,11	30,05
Provenientes dos Estados	3.313.684,00	3.313.684,00	1.232.070,18	37,18
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	118.260,00	118.260,00	42.349,16	35,81
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	17.024.420,00	17.208.525,67	5.414.027,45	31,46

As **RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO EXIGIDO EM LEI AUFERIDAS ATÉ O 2º BIMESTRE/1º QUADRIMESTRE - ANO DE 2025**, provenientes de recursos da União e do Estado, foi de **R\$ 5.414.027,45** alcançando **31,46%** do esperado para o ano.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	8.376.948,00	8.369.971,96	4.967.757,69	59,35	3.093.921,90	36,96	3.006.552,65	35,92	1.873.835,79
Despesas Correntes	8.181.948,00	8.154.595,00	4.882.380,73	59,87	3.093.921,90	37,94	3.006.552,65	36,87	1.788.458,83
Despesas de Capital	195.000,00	215.376,96	85.376,96	39,64	0,00	0,00	0,00	0,00	85.376,96
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV) E	7.411.600,00	7.731.462,64	2.722.526,55	35,21	1.303.489,26	16,86	1.281.599,18	16,58	1.419.037,29
Despesas Correntes	7.261.600,00	7.581.462,64	2.722.526,55	35,91	1.303.489,26	17,19	1.281.599,18	16,90	1.419.037,29
Despesas de Capital	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	351.160,00	372.160,00	189.389,02	50,89	11.044,71	2,97	10.146,52	2,73	178.344,31
Despesas Correntes	340.000,00	370.000,00	189.389,02	51,19	11.044,71	2,99	10.146,52	2,74	178.344,31
Despesas de Capital	11.160,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	221.000,00	263.000,00	93.000,00	35,36	54.910,17	20,88	54.910,17	20,88	38.089,83
Despesas Correntes	186.000,00	228.000,00	93.000,00	40,79	54.910,17	24,08	54.910,17	24,08	38.089,83
Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	308.000,00	392.650,00	189.215,32	48,19	121.274,06	30,89	110.774,51	28,21	67.941,26
Despesas Correntes	306.000,00	390.650,00	189.215,32	48,44	121.274,06	31,04	110.774,51	28,36	67.941,26
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	623.740,00	701.616,96	366.285,60	52,21	138.046,40	19,68	124.187,03	17,70	228.239,20
Despesas Correntes	623.740,00	616.240,00	280.908,64	45,58	138.046,40	22,40	124.187,03	20,15	142.862,24
Despesas de Capital	0,00	85.376,96	85.376,96	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.376,96
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	17.292.448,00	17.830.861,56	8.528.174,18	47,83	4.722.686,50	26,49	4.588.170,06	25,73	3.805.487,68

O valor **TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO PERCENTUAL MÍNIMO** previsto em lei, foi de ***R\$ 4.722.686,50 CUSTEADO POR RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS e OUTROS RECURSOS**. A subfunção com **MAIOR EXECUÇÃO DE DESPESAS** foi a **ATENÇÃO BÁSICA** com gastos registrados no valor de ***R\$ 3.093.921,90** representando **65,51%** do montante de despesas, integralmente na categoria econômica de **DESPESAS CORRENTES** (despesas de custeio de manutenção das atividades dos órgãos da administração pública). **As demais despesas foram executadas na ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EM OUTRAS SUBFUNÇÕES.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESA PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	9.225.948,00	9.359.571,96	5.836.052,30	62,35	3.397.099,87	36,30	3.205.827,69	34,25	2.438.952,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	14.698.950,00	15.713.486,95	8.924.003,32	56,79	4.202.331,38	26,74	3.820.732,90	24,31	4.721.671,94
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	688.660,00	816.512,81	491.055,84	60,14	185.069,10	22,67	174.300,72	21,35	305.986,74
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	332.600,00	382.830,00	181.298,79	47,36	102.699,57	26,83	102.699,57	26,83	78.599,22
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	556.100,00	751.750,00	490.441,99	65,24	358.230,69	47,65	339.861,58	45,21	132.211,30
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.823.115,44	3.366.392,53	2.512.536,43	74,64	997.571,77	29,63	957.632,72	28,45	1.514.964,66
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	29.325.373,44	30.390.544,25	18.435.388,67	60,66	9.243.002,38	30,41	8.601.055,18	28,30	9.192.386,29
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.105.188,00	17.596.658,81	8.485.761,38	48,22	4.707.863,55	26,75	4.581.616,22	26,04	3.777.897,83
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.220.185,44	12.793.885,44	9.949.627,29	77,77	4.535.138,83	35,45	4.019.438,96	31,42	5.414.488,46

O quadro acima demonstra o **TOTAL GERAL EM DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO e com RECURSOS PROVENIENTES DAS TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO** perfazendo até o período avaliado o valor de ***R\$ 9.243.002,38**. Destas despesas, ***R\$ 4.707.863,55** foram executados **COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES E *R\$ 4.535.138,83 EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS. A MAIORIA DAS DESPESAS está relacionada com gastos na ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL onde foram EXECUTADOS O VALOR DE *R\$ 4.202.331,38.**

1. *Considerou-se para avaliação dos indicadores financeiros as despesas liquidadas (despesa processada, aquela cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez forneceu o material, prestou o serviço ou ainda executou a obra, e a despesa foi reconhecida.).
- *2. Os dados financeiros foram reproduzidos dos relatórios disponibilizados no SIOPS. Disponível em http://siops.datasus.gov.br/rel_LRF.php. Data da consulta: 20/03/2026.
3. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

10. AUDITORIAIS

Nº do Processo: Demandante:

Órgão Responsável pela Auditoria:

Unidade Auditada:

Finalidade:

Status: () aberto () andamento () concluído

Recomendações:

Encaminhamentos:

Análises e Considerações: Quanto às ações de controle externo, informa-se que, até o 1º quadrimestre de 2025, não foram realizadas auditorias ou fiscalizações por órgãos externos de controle (TCE, CGU, Ministério da Saúde) nas unidades e programas de saúde do município, mantendo-se disponível toda a documentação técnica, contábil e assistencial para eventual verificação futura.

11.0 - Análises e Considerações Gerais

Neste quadrimestre, os indicadores financeiros demonstraram que o município CUMPRIU o percentual mínimo de aplicação de recursos próprios em ações e serviços públicos de saúde, conforme estabelece a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

No período em análise, não foram registradas auditorias por parte de órgãos de controle externo, seja da esfera estadual ou federal. A oferta e a produção dos serviços de saúde foram evidenciadas por meio dos dados registrados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente pela Central de Regulação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MINAS GERAIS

Rua Afonso Batista, 32, Centro, São João do Paraíso - CEP:39.540-000 - Telefone: (38)99951-9774 – E-mail:

saude@sjparaiso.mg.gov.br

e Agendamento, bem como pelos Sistemas de Informação do Sistema Único de Saúde (SUS), que subsidiam a análise e o acompanhamento da execução das ações desenvolvidas.